



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

ATA Nº 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas realizada em 11 de junho de 2024, às 10 horas, por vídeo conferência: [meet.google.com/bzw-nhoz-urh](https://meet.google.com/bzw-nhoz-urh)

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio de vídeo conferência: [meet.google.com/bzw-nhoz-urh](https://meet.google.com/bzw-nhoz-urh), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFSC, com a presença dos seguintes membros: Katia Lin (presidente), Alexandra Susana Latini, Alexandre S. Casimiro Onofre, Carlos Rodrigo Zárate-Bladés, Emil Kupek, Getúlio R. de Oliveira Filho, Maria Marlene Pires, Rosemeri Maurici da Silva, Tânia Silvia Fröde, Ariana Lebsa Weber (discente) e Giovana de Marchi Castelli (discente), para tratar da seguinte pauta: **1. Informes: a)** A verba PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação, que tem por objetivo financiar as atividades dos cursos de pós-graduação envolvendo utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral, ainda não foi recebida devido à greve nas instituições federais; **b)** A Prof.<sup>a</sup> Katia anunciou que a Universidade está recebendo um convidado estrangeiro, vindo da Austrália, Prof. Dr. Patrick Kwan, que ministrará a palestra estilo TED-Talk sobre inteligência artificial na medicina. **c)** A nova Chefe de Expediente, Janaina Maфра Lobo Peres, foi apresentada aos participantes. **2. Aprovação da ata anterior (maio de 2024).** Não houve ressalvas e a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Solicitação de banca de defesa de tese de doutorado da aluna Adriana Boschi Moreira, orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Katia Lin, no dia 30 de julho de 2024, a ser realizada por videoconferência, via Google Meet.** Foi recomendada pela Prof.<sup>a</sup> Katia e, mediante a documentação necessária, aprovada por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do curso de doutorado da aluna Thaise Cristina Brancher Soncini, orientada pelo Prof. Carlos Zárate-Bladés e pela Prof.<sup>a</sup> Maria Marlene de Souza Pires, por um período de 6 (seis) meses a partir da atual data de previsão de término do curso (30/07/2024).** A Prof.<sup>a</sup> Katia leu o art. 49 do Regimento do PPGCM (Resolução nº 25/2022/CPG, de 05 de maio de 2022) e orientou a utilização do prazo máximo de prorrogação, haja vista seu caráter improrrogável. Dada a palavra aos demais presentes, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Prof. Carlos ressaltou a necessidade da prorrogação de prazo para que a aluna consiga finalizar o curso com excelência e acatou a sugestão de dilação pelo prazo máximo, o que foi endossado pela Prof.<sup>a</sup> Maria Marlene e pelo Prof. Getúlio. Restou destacado que o prazo máximo é utilizado como garantia do cumprimento do prazo, o que não impede que o aluno conclua o programa em tempo inferior. Ato contínuo, a prorrogação de prazo foi aprovada, por unanimidade, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. **5. Encerramento do prazo de conclusão de curso do aluno Marcelo Canelo Coppini, orientado pelo Prof. Getúlio Rodrigues de Oliveira Filho, cujo prazo excedeu em 11/04/2024.** A Prof.<sup>a</sup> Katia leu o art. 50 do Regimento do PPGCM, que dispõe que o estudante terá sua matrícula automaticamente cancelada e será desligado do programa, quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso, assegurado o direito de defesa em até 15 (quinze) dias úteis. A Prof.<sup>a</sup> Katia destacou, ainda, que o referido prazo foi concedido no mês de abril, nos termos do Regimento, ocasião em que o aluno não manifestou interesse em permanecer no curso, o que foi confirmado pelo Prof. Getúlio, que finalizou informando tratar-se de um caso de desistência do curso. O aluno teve sua matrícula automaticamente cancelada pelos motivos acima elencados. **6. Outros que ocorrerem. a) Duas solicitações de banca para exame de qualificação de projetos de dissertação, dos alunos Gabrielle Turnes Pereira Demetrio e Samuel Josias Bizerra Calderon, ambos orientados pelo Prof. Getúlio R. de Oliveira Filho, no dia 09/07/2024, na forma presencial.** A solicitação está em conformidade com a legislação do Programa e foi aprovada por unanimidade. **b) A Prof.<sup>a</sup> Katia aproveitou para relembrar os presentes de que os alunos que se matricularam no mestrado em março deste ano têm até o mês de setembro para fazer a qualificação, em obediência ao prazo de 6 (seis) meses a partir da admissão do estudante no programa.** Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Janaina Mafra Lobo Peres, secretária do PPGCM, lavrei a presente ata, e, se aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katia Lin**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Médicas  
PPGCM/CCS/UFSC  
Portaria nº 544/2023/GR de 10 de março de 2023